

## Resolução n.º 11/2021 – Reitoria

***“Retifica os horários de aulas para o retorno às atividades presenciais noturnas no Centro Universitário Campo Real”***

Considerando as determinações das autoridades públicas em relação ao combate à Covid-19 e em respeito à saúde e segurança de toda a comunidade acadêmica, e,

Considerando o Decreto 7320/2021 do Governo do Estado do Paraná,

O Conselho Superior do Centro Universitário, representado por seu presidente, o Reitor, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º Considerando-se a alteração do horário em que vigorará a restrição à circulação de pessoas, que passará a ser das 23h às 5h, revoga-se o art. 4º da Resolução 10-2021, mantendo-se as aulas noturnas em seu horário normal, qual seja, das 19h às 22h40.

Art. 2º Todas as presentes medidas aplicam-se igualmente aos Polos presenciais Unibrasil das cidades de Laranjeiras do Sul e Irati, mantidos em parceria com o Centro Universitário Campo Real.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Novas determinações serão publicadas de acordo com as orientações das autoridades públicas.

Guarapuava, 15 de abril de dois mil e vinte e um.



**Professor Edson Aires da Silva**  
**Reitor**